ELISABETE FRANÇA, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICA** que a **47ª Reunião Ordinária** ficou suspensa na data de **26 de agosto de 2026**, sendo retomada no próximo dia **08 de setembro de 2026**, **terça-feira às 14h00min**, através do aplicativo "Microsoft Teams", para prosseguimento da pauta restante com a Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2026, conforme item 4 da convocação anterior.

A reunião será transmitida ao vivo, para a população em geral, por um serviço de streaming disponibilizado no site do FUNDURB (Reuniões 2026), https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/w/desenvolvimento_urbano/participacao_social/fundos/fundurb/fundurb, nos termos da PORTARIA nº 123/2023/SMUL.G

Resolução | Documento: 164013036

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/026/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163427801/163427850) enviadas no Processo SEI 6012.2026/0016030-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no valor de R$214.205.737,00, conforme consta no Anexo I (164013172).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164013906

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/027/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163505709/163505529) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005642-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R$215.200.000,00, conforme consta no Anexo I (164014069).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164014848

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/028/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163611565/163611605) enviadas no Processo SEI 6019.2026/0002899-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R$17.800.000,00, conforme consta no Anexo I (164014929).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164015817

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/029/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163486523/163486449) enviadas no Processo SEI 6020.2026/0050740-2;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de R$116.891.765,00, conforme consta no Anexo I (164015949).

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164016778

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/030/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163580757/163580820) enviadas no Processo SEI 6022.2026/0005831-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R$206.888.234,00, conforme

consta no Anexo I (164016928).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164017722

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163609731/163609756) enviadas no Processo SEI 6025.2026/0018001-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R$31.300.000,00, conforme consta no Anexo I (164017891).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164018551

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163597075/163597228) enviadas no Processo SEI 6027.2026/0012707-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R$31.500.000,00, conforme consta no Anexo I (164018662).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164017070

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163497004/163497256) enviadas no Processo SEI 6068.2026/0006312-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R$43.000.000,00, conforme consta no Anexo I (164017937).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164016197

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SEPM no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163319857/163319861) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005577-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Executiva do Programa Mananciais, no valor de R$300.530.000,00, conforme consta no Anexo I (164016757).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164015207

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da AIU Setor Central no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE;

CONSIDERANDO a Apresentação da AIU Setor Central (163790624) enviada no Processo SEI 7810.2026/0001065-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Área de Intervenção Urbana Setor Central, no valor de R$13.245.720,00, conforme consta no Anexo I (164015781).

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo